

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 083, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Evandro Robe, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Paulo Nei August, Delmar Guscke, Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes, Alexandro Kologeski, Moacir Uhlein e Lilian Schwalm Kruger. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Paulo Nei August que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 82, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular DCF-Gab nº 28/2010 do Tribunal de Contas do Estado (protocolo nº 2.660/10); Of. C. Mun. nº 2966/2010 do Espaço do Vereador, da Assembléia Legislativa do Estado (protocolo nº 2.670/10); Em seguida o Presidente verificou não haver inscritos no Grande Expediente, Comunicações e Explicações Pessoais, informando que os projetos de Lei continuam baixados nas Comissões. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!